



Processo nº 25/1300-0006536-0

Pregão Eletrônico nº 0523/2025 – Lote 3

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS A FIM DE DESEMPATE
ENTRE AS LICITANTES NO LOTE 3 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0523/2025:**

Tendo em vista que houve lances em disputa fechada e para o desempate entre as licitantes, seguiremos com os demais critérios previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, CONVOCO OS LICITANTES empatados no Lote 3 do Pregão Eletrônico nº 0523/2025 para apresentação dos documentos, se for o caso, conforme segue abaixo: Considerando que nem todos os incisos do artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 estão regulamentados, serão aceitos somente comprovações referentes ao incisos III e IV do artigo em questão: a) Será aceito o Selo Em Frente Mulher, para o inciso III, previsto na Lei Estadual nº15.916/2022, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 56.932/2023. b) Para o inciso IV será aceito Programa de Integridade que atenda ao conceito do Art. 96 do Decreto Estadual nº 55.631/2020.

Os documentos devem ser enviados para o e-mail: “pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br” até às 18h do dia 12/09/2025, os quais serão disponibilizados na Aba Documentos Anexos do sistema Compras Eletrônicas RS. Caso permaneça o empate será aplicado o art. 60, §1º, I e II, da Lei 14133/2021.

O resultado do desempate pelos critérios previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, será divulgado às 15h do dia 15/09/2025, caso permaneça o empate será imediatamente aplicado o art. 60, §1º, I e II, da Lei 14133/2021.

Susana Souza de Assumpção
Pregoeira
DELIC/CELIC